



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº250/2024 exarado no processo administrativo Nº511/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

**ADROVANI DE LIMA MOSSI** CNPJ:19.993.147/0001-58 Situado na Rua 7 de Setembro, nº798, Bairro: Centro, São Vicente do Sul- RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais).**

**ANDERSON LUIZ MINOZZO** CNPJ: 21.833.531/0001-35 Situado na Rua Benjamin Constant, nº 305, Bairro: Centro. Santiago - RS, CEP 97.700-375, no valor total de **R\$2.770,95 (dois mil setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$3.010,95 (três mil e dez reais e noventa e cinco centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática é necessário para a realização das atividades de vários setores da secretaria municipal de saúde.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
Projeto/Atividade: 2225 - Manutenção das Atividades de Fiscalização e Vigilância Sanitária
Despesa: 775 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Projeto/Atividade: 2121 - Programa Estadual Farmácia Cuidar +
Despesa: 775 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 400 3390.30.17.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024

Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
--

Despesa: 383 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
--

São Vicente do Sul, 16 de julho de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**